



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-022 – Carmo do Paranaíba - MG.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 08/2024, que assinam entre si, de um lado a **Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba**, Estado de Minas Gerais, entidade Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.244.801/0001-72, com sede na cidade de Carmo do Paranaíba/MG, neste ato representada pela sua Mesa Diretora Sra. Maira Bethania Braz de Queiroz, Presidente e Sr. Igor Jordano Ribeiro da Silva, Vice-presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a empresa **Governa Locação de Equipamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.104.324/0001-99, Inscrição Estadual 002.997.661/0025, estabelecida à Rua Elmiro Goncalves Pinto, nº 116, bairro Cazeca, CEP: 38.400-034, Uberlândia/MG, representada neste ato por seu sócio administrador Murilo Almeida, ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolve aditar este contrato, no termos da Lei 14.133/2021, conforme combinados e contratados, os serviços objeto deste instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

Esta contratação está de acordo com o Processo Licitatório nº 024/2024, Pregão Eletrônico nº 03/2024, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo de nº 01/2024 do Contrato Administrativo nº 08/2024 (contratação de serviços de outsourcing de impressão, compreendendo impressão, digitalização e reprodução de cópias, com a cessão do direito de uso do equipamento, prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de todos os insumos, exceto papel, necessários à execução do referido serviço, para a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba), para vigorar de 01/01/2025 a 31/12/2025, nos termos da cláusula segunda (vigência e prorrogação do contrato originário).

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	Meses	Locação de 02 (duas) impressoras multifuncionais policromática, com	R\$ 1.046,66	R\$ 12.559,92



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-022 – Carmo do Paranaíba - MG.

			fornecimento de toners e manutenções, conforme descrição do item 1.2		
2	24.000	Cópias Coloridas	Cópias/impressões reprográficas coloridas estimadas em impressora multifuncional policromática.	R\$ 0,50	R\$ 12.000,00
3	80.000	Cópias preto/branco	Cópias/impressões reprográficas preto/branco estimadas em impressora multifuncional policromática.	R\$ 0,10	R\$ 8.000,00
VALOR GLOBAL				R\$ 32.559,92	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver.

E, assim sendo, por estarem justos e acordados assinam o presente contrato em 03 (três) vias do mesmo teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carmo do Paranaíba, 05 de dezembro de 2024.


MAIRA BETHANIA BRAZ DE QUEIROZ
PRESIDENTE
CONTRATANTE


IGOR JORDANO RIBEIRO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE
CONTRATANTE

GOVERNA LOCAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS
LTDA:28104324000199

Digitally signed by GOVERNA
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
LTDA:28104324000199
Date: 2024.12.09 13:36:45 -03'00'

GOVERNA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
MURILO ALMEIDA
CONTRATADO